

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 005/2017

DATA: 02/04/2017

ASSUNTO: Hepatite A
PALAVRAS-CHAVE: Hepatite A; vírus da hepatite A; VHA; HAV; Consulta do Viajante
PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Dr^a Isabel Aldir
ialdir@dgs.min-saude.pt

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Orientação seguinte:

ORIENTAÇÃO

Em complemento da Orientação n.º 004/2017, revista a 31 de março, e do Comunicado do mesmo dia sobre o surto de hepatite A, esclarece-se:

1. O surto de hepatite A em Portugal apresenta claras relações epidemiológicas com um dos *clusters* identificados na Europa, nomeadamente em Espanha;
2. As amostras dos doentes tipados no Instituto Ricardo Jorge pertencem, maioritariamente, à estirpe VRD_521_2016 do genotipo IA;
3. Atendendo à necessidade de gerir o *stock* de vacinas e de imunoglobulina disponíveis no País a fim de permitir controlar a atividade epidémica atual, recomenda-se:
 - 3.1 – Imunização em contexto de Consulta do Viajante: a administração de imunoglobulina humana normal em lugar da vacina, aplicável a crianças e adultos, a realizar em Centros de Vacinação Internacional em todo o território, na dose única intramuscular de 0,02 mL/Kg em deslocações para áreas endémicas até três meses, ou de 0,06 mL/Kg no caso de permanência mais prolongada;
 - 3.2 – Imunização em contexto de surto: administração da vacina contra a hepatite A ou de imunoglobulina (ver Orientação n.º 004/2017, revista a 31 de março), passa a ser disponibilizada gratuitamente aos portadores de receita médica em serviços especiais desde já a funcionar na Unidade de Saúde Familiar da Baixa, ao Martim Moniz, replicando-se noutras zonas do País, em caso de necessidade.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde